
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0189/2017

Lagoa Nova / RN, 22 de junho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do (a) Secretário Municipal **GENILSON PINHEIRO BORGES**, matrícula nº 1570, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, para participar de uma Reunião na Agência de fomento do Rio Grande do Norte (AGN), localizado na Rua Seridó, 466 - Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D4F04581

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2017. Edição 1542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>